



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0209

DELIBERAÇÃO Nº 436 DE 20 DE Dezembro DE 1956.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a rescindir, amigável ou judicialmente, o contrato celebrado pela Municipalidade, em 12 de janeiro de 1951, com o Senhor ROBERTO MACHADO DA COSTA, relativo à concessão para a exploração da indústria e comércio de carnes frescas e seus derivados.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de

Dezembro de 1956.


Francisco Corrêa
Prefeito